

Ata da tricentésima décima oitava reunião do Conselho Deliberativo do IMAS, biênio 2023/2024, ocorrida no vigésimo quinto dia de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do IMAS, à rua Maria Geralda Paranhos, cento e sete, Centro, Viçosa, Minas Gerais. Compareceram os conselheiros: Dênio José Viana, Emerson Jacinto Carneiro, Fábio Lúcio Barbosa, Cláudio Batista Gouveia, Érica Costa de Freitas, Maria de Souza Fontes, Rafaela de Cássia Firmino, Alessandra de Souza Cassemiro e Cássia Maria Lopes Salgado. O presidente do Conselho Deliberativo, Dênio José Viana, iniciou a reunião com o assunto da viabilidade dos descontos serem realizados direto no contracheque dos servidores, pauta da reunião anterior, e informou que o gerente da CAIXA esclareceu que seria possível realizar os descontos e encaminhá-los ao IMAS, porém não seria viável, uma vez que necessitaria que todos os servidores da prefeitura autorizassem débito automático na CAIXA e tivessem uma conta neste banco. Em seguida, questionado sobre os parcelamentos pela conselheira Alessandra, Dênio e Rafaela esclareceram que quando um parcelamento é realizado e o servidor é exonerado com algum parcelamento em andamento, é feito um boleto para pagamento da dívida restante. A senhora Cássia levantou a possibilidade de não se realizar alguns parcelamentos para servidores que ocupam cargo em comissão e não são efetivos. Dênio esclareceu que em atendimento ao princípio da isonomia, não é possível realizar essa distinção de tratamento entre servidores públicos. Alessandra deixou a sugestão para que se proteste em cartório as dívidas em boleto que não forem pagas. Continuando o assunto, Alessandra questionou o senhor Dênio sobre o informado por ele anteriormente com relação às questões dos descontos direto em folha e o envio dos valores diretamente para a conta do Instituto – informou que o Chefe de Recursos Humanos da prefeitura, senhor Gilsiney disse a ela que é possível realizar esse desconto direto em folha e realizar o pagamento direto na conta do Instituto através do departamento de Recursos Humanos. Segundo ela: “Ele [Dênio] cria uma conta jurídica pelo CNPJ do Imas, o próprio departamento pessoal retém esse valor e repassa para o Imas”. Questionada pela conselheira Maria de Souza se não é assim que já ocorre, Alessandra informou que não, que dessa nova forma iriam repassar automaticamente, em uma conta separada, porque atualmente a prefeitura passa o valor no dia que ela quer e explicou que os conselheiros teriam que criar uma lei para que o Recursos Humanos da Prefeitura faça esta retenção e inteirou que como o valor é repassado tudo junto não é possível identificar qual é a parte da patronal e qual é a dos segurados. Explicou que é repassado um montante e diante disso não é possível diferenciar se a parte em atraso refere-se à patronal ou aos segurados, e indagou se a maior parte em atraso não seria da prefeitura, pois os segurados estão em dia. E inteirou que os conselheiros precisam ter o controle da parte dos segurados. Alessandra reforçou que o Gilsiney informou ser possível fazer, mas que precisa da autorização do prefeito e para isso é necessário colocar em Lei. Alessandra concluiu que o Departamento Pessoal jogaria o valor no CNPJ, que ela acha ser o do IMAS e com isso não ocorreria problemas no atraso do repasse. Dênio questionou se nessa solução apresentada os descontos seriam retidos sem passar pela secretaria de finanças do município. Segundo Alessandra com a criação de uma conta jurídica no CNPJ do IMAS esse dinheiro seria depositado separado nesta conta, mas que não entrou em detalhes com o Gilsiney como seria feito e que apenas verificou se é possível uma vez que o banco está dificultando, informando de maneiras diferentes a cada um que o procura em busca de uma solução. E orientou o Dênio a entrar em contato com o Gilsiney para que ele passe as instruções e que os conselheiros aproveitem um projeto que o IMAS encaminhou para a Prefeitura para acrescentar esta pauta. Para encerrar o assunto, o Senhor Emerson sugeriu que o IMAS entre em contato com o departamento de Recursos Humanos da prefeitura, juntamente com a secretaria de finanças, para que se tente chegar a um acordo. A Alessandra informou outra questão, disse que protocolou na câmara o pedido de alteração na Lei Orgânica do município para que o prefeito que encerrar o mandato não deixe débito para o prefeito que

epimino

entrar, mas que até hoje não teve resposta. A diretora Rafaela pediu a palavra para explicar o assunto que a Alessandra levantou em relação não ser possível distinguir a parte da patronal com a dos segurados, e informou que apesar da complexidade é possível identificar sim, e explicou, detalhou que os extratos e empenhos são fracionados. A Alessandra respondeu à Rafaela que solicitou via ofício que fosse apresentado aos conselheiros o valor total da dívida da prefeitura referente aos descontos no percentual de 5% dos segurados separado do valor da patronal e reforçou também o outro pedido feito anteriormente que se apresentasse um relatório que detalhe o valor que o prefeito anterior deixou de débito para a gestão atual, esmiuçando o valor da patronal e do segurado. Para a segunda pauta da reunião, o Senhor Dênio convocou o Assessor Jurídico do Instituto, senhor Henrique José de Faria, para se tratar da possibilidade de criação de uma lei que impeça que o prefeito termine o seu mandato sem quitar os débitos com o Imas. Henrique esclareceu primeiramente aos conselheiros que o IMAS enquanto autarquia não pode elaborar projetos de lei. Disse que até é possível elaborar minutas, mas quem faz o projeto de lei é o município. E que, a previsão de responsabilização do prefeito já está no artigo 89 do estatuto do IMAS. Segundo ele: "A lei, ela já fala, no artigo 89, ela fala que o município tem que descontar e repassar para o IMAS, sob pena de não fazer, ter o crime de responsabilidade e responder civilmente. Tem um projeto também que está na Câmara para tentar discutir a forma do IMAS cobrar isso do município, porque a forma como estava prevista no estatuto anterior é meio que inviável." Alessandra informou que o referido projeto ainda está no gabinete do prefeito, e não foi encaminhado à câmara dos vereadores. Emerson informa que não detectou valores neste projeto e que eles queriam que inserissem valores, pois do jeito que o projeto está, há um sério risco de "ir lá e voltar". Alessandra explicou para o Henrique que são duas leis diferentes, e que conversou com o procurador-geral do município sobre uma delas solicitando apoio, que foi orientada a oficializar o pedido e também o chefe de governo e à Câmara Municipal, e assim fez, Alessandra indagou que teria que alterar a lei orgânica do município sobre a questão do prefeito que encerrar o mandato não deixar débito para o prefeito que entrar e sugeriu então que o senhor Henrique elabore a minuta alterando a lei. Emerson então perguntou ao Henrique sobre o projeto de lei, de 2011, que altera o artigo 94 do estatuto do IMAS, na parte: "após vencimento das importâncias arrecadadas devidas ao IMAS, ficará a entidade empregadora sujeita ao pagamento de correção monetária", "conforme índice de IPCA e juros moratórios de poupança". Disse que não entendeu, que não ficou claro. Henrique explicou que esse índice veio dessa forma do município, colocou que talvez o índice de poupança tenha sido utilizado por ser o índice menos oneroso. Emerson questionou porque foi utilizado um índice, e não um valor em número, e Dênio esclareceu que quando fez essa mudança, no estatuto de 93, de tirar o percentual de 10% de multa mais 1% de juros, e assim optaram pelo IPCA foi para que não houvesse a necessidade de alterar o estatuto regularmente. Emerson sugeriu então que se faça um projeto com revisão de, por exemplo, 2 em 2 anos. Alessandra se dispôs a, se todos concordarem, analisar junto com o secretário de fazenda, secretaria na qual ela é vinculada, para analisar sobre o percentual, multa e assim tentar chegar a um valor e posteriormente apresentar aos conselheiros. Dênio então prosseguiu, propondo aos conselheiros que todo último dia útil do mês seja enviado um ofício para as patronais (SAAE, IPREVI, CÂMARA E PREFEITURA), informando a situação das mesmas, em questão de débito com o instituto. Alessandra pontuou que o município sempre atrasa os repasses porque não é executado na justiça e que: "até hoje na história do IMAS ninguém teve coragem de levar o executivo até o judiciário" e concluiu dizendo que: "o presidente fica numa situação difícil, então se a gente tiver tudo no papel, o presidente vai ficar mais tranquilo". Alessandra reforçou que o instituto deve agir agora, para evitar problemas futuros, pois com mudanças de prefeito e presidente não é possível saber o que acontecerá.

Ficou decidido pelo conselho então, que o IMAS notificará as patronais dos eventuais débitos, com prazo para respostas e emissão de multa. Por fim, ficou acertado que a Alessandra marcaria com alguém do município, para que se tenha conhecimento da situação do mesmo, e a partir dessa reunião, o IMAS tomará as providências. Seguindo a reunião, Dênio, aproveitando a presença do Henrique, informou aos conselheiros sobre o Jeton (remuneração para os conselheiros deliberativo e fiscais do instituto): Informou que o Instituto já tem uma minuta de pré-projeto pronto para ser enviada, só que está inseguro, visto que o projeto similar do IPREVI recebeu parecer desfavorável do jurídico da câmara. Alessandra destacou que é necessário realizar uma reunião na câmara assim que o projeto for para lá, para tentar viabilizá-lo, e que se tente passar o projeto dos Jetons do IMAS junto com os do IPREVI. Passando para a próxima pauta da reunião, Dênio informou sobre a possibilidade de incluir o andamento do parcelamento no contracheque dos servidores, informando ser inviável devido ao fato do instituto possuir hoje quatro softwares diferentes, e que seria necessário um software adicional que junte essas informações, o que geraria custos para o instituto. Sugeriu então que se coloque no site do IMAS uma explicação para os segurados de como ocorrem os descontos. Alessandra fez então uma ponderação: solicitou que houvesse uma forma de acessar o histórico do débitos do servidor no instituto, com acesso no site do IMAS. Rafaela esclareceu da inviabilidade em se ter esse sistema único. Dênio destacou novamente da impossibilidade de se pagar um quarto software. Alessandra insistiu informando que outros planos de saúde fazem isso, e que o próprio sistema da AGP, o sistema de gestão contábil do instituto e da prefeitura, talvez possa se adaptar para essa possibilidade. O conselho concordou com a mesma. Por fim, sobre os procedimentos estéticos, Dênio colocou em pauta a solicitação da conselheira Alessandra de se mudar o desconto de "internação" para "procedimentos estéticos": disse que é possível, porém pode causar algum tipo de transtorno para os segurados, visto que os descontos de internação podem ser utilizados para restituição do imposto de renda, ao contrário dos estéticos. Maria de Souza afirmou que acredita que "o certo é certo". Alessandra disse que levaria a informação a quem solicitou, e que retornaria com o que acha ser melhor, mas que já acredita que os esclarecimentos a serem colocados no site do IMAS ajudarão o entendimento dos segurados. Sobre a sugestão de alteração do modelo da eleição, Dênio colocou em pauta para os conselheiros discutirem. Emerson reforçou que o projeto de 2021 trata dessa questão, que esse projeto deve parar de tramitar, que ele deveria ser retirado para ser discutido nesse novo conselho, pois esse projeto trata da taxa de juros para os atrasos dos pagamentos da prefeitura e da mudança no formato de eleição. Emerson deixou claro que o sindicato não faz a eleição, mas ele institui a comissão que trata da eleição, que acredita que o melhor seria que o sindicato fizesse a assembleia para viabilizar a comissão que vai tratar da eleição do instituto. Ainda deste assunto, Alessandra, informa que ao ver a cópia do projeto, observou que trata das mudanças na eleição do IMAS, sugeriu que todos leiam o projeto e sugeriu que o conselho se reúna novamente para modificar o projeto em busca de um modelo mais transparente e limpo. Emerson informou que acha que a questão do Jeton deveria ser enviada separada desse projeto, e todos os conselheiros concordaram. Por fim então, o conselho decidiu que o projeto dos jetons será discutido juntamente com o IPREVI, e que o projeto que trata das eleições e da cobrança dos juros será discutido pelo conselho, para então ser encaminhado à Câmara. E então, Rafaela informou os repasses: as patronais estão em dia, exceto a prefeitura, que até a semana anterior a dívida estava em R\$ 503.401,00 (quinhentos e três mil quatrocentos e um reais), porém, no dia 20 venceu um novo débito, e agora esse valor somado chega à quantia de R\$ 1.284.549,95 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Informou também que ela e Dênio já procuraram a Eloisa, Secretária de Finanças do município, para conversar sobre a dívida, e que a mesma informou que nessa semana ainda seria feito o repasse, um depósito significativo. Dênio e

quimino
ABD *Ambs* *FC* *Spindler*



os conselheiros concordaram que na falta do repasse, a prefeitura será notificada e os conselheiros serão informados. Rafaela deixou claro que todos serão informados, inclusive os conselheiros. Sugeriu então que seja montado um grupo no whatsapp dos conselheiros, para facilitar a comunicação entre todos. Todos concordaram. Sobre o saldo em caixa, informou que atualmente o IMAS possui o valor de R\$ 2.679.560,10 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos) em caixa. Questionados pela conselheira Cássia se realizam aplicação dessa quantia, Rafaela e Dênio informaram que sim. Por fim, Rafaela informou aos conselheiros da campanha outubro rosa, que será realizada de 2 a 31 de outubro deste ano e entregou aos conselheiros os cartazes informativos da campanha para divulgação. Dênio informou que neste ano o preventivo é liberado pra qualquer idade, como sempre foi, e a mamografia passará a ser liberada independentemente da idade, ao contrário de antes, necessitando apenas do pedido da ginecologista. Rafaela então concluiu a reunião informando que a gestão do instituto está vendo a necessidade de reajuste das consultas médicas, uma vez que os outros planos já reajustaram e se o IMAS não vier a reajustar seus valores, o aumento solicitado acumulado ficará muito alto. Firmou compromisso de trazer a proposta de reajuste juntamente com o impacto financeiro e orçamentário da mesma para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Jaqueline da Silva Ribas Lima, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.